

ORIENTAÇÕES GERAIS

Prezado aluno, seja bem-vindo!

Apresentamos algumas orientações e **procedimentos acadêmicos** que precisam ser observados durante o semestre letivo de **2015.1**.

1) DADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:

- O curso é **presencial**. O **controle de presença é obrigatório**. Atestados e declarações de trabalho **não abonam a falta**, apenas a justificam para controle do professor.
- Todas as disciplinas têm a mesma carga horária e equivalem a 04 (quatro) créditos.
- **Horário das aulas:**

Hora	segunda	terça	quarta	quinta	hora	sexta
18h/ 18h50min	1	2	4	5	18h/ 18h50min	6
18h50min/19h40min	1	2	4	5	18h50min/19h40min	6
19h40min/20h30min	1	1	4	4	19h50min/20h40min	5
20h40min/21h30min	2	3	3	6	20h40min/21h30min	5
21h30min/22h20min	2	3	3	6		XXX

2) DATAS IMPORTANTES:

- **09/03/15:** prazo final para trancamento de matrícula
- **10 a 27/03/15:** período para solicitação de isenção de disciplina (2015.2)
- **16/07/15:** término do período letivo

3) INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS:

O aluno só poderá frequentar a disciplina e realizar as atividades previstas (provas, trabalhos) se estiver **devidamente matriculado e inscrito na turma**. O aluno que não constar na relação da turma deverá procurar a Secretaria para os procedimentos cabíveis.

4) AVALIAÇÃO:

Os instrumentos e critérios de **avaliação** deverão ser expostos pelo professor no início de cada período letivo, sendo que, para a verificação do rendimento, serão aplicadas, no mínimo, duas avaliações por semestre, que resultarão nos registros da N1 e N2.

N1 e N2 - o professor definirá data, critérios e procedimentos, tendo como limite a data de lançamento das notas. **N1:** 27/04/15 **N2:** 08/07/15

- Será considerado **APROVADO**:
 - a) **quanto à assiduidade:** o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária de cada disciplina e;
 - b) **quanto ao rendimento:** a média para aprovação direta na FeMASS é 7 (sete).
- A **divulgação das notas** para os alunos é uma responsabilidade do professor, que deverá fazê-la utilizando, obrigatoriamente, o sistema acadêmico da FeMASS.

5) SEGUNDA CHAMADA (Deliberação nº03/2012)

Aos alunos da FeMASS é assegurado o direito de realizar prova ou outro instrumento de avaliação em segunda chamada, desde que, no prazo de 48h após a aplicação do instrumento de avaliação, por meio de requerimento, comprove impossibilidade de comparecimento, no dia previsto, por motivo de :

- a) problema de saúde devidamente comprovado;
- b) manobras ou exercícios militares com comprovação;
- c) ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros com apresentação do boletim de ocorrência;
- d) luto por parente em linha reta, colateral até o 2º grau, cônjuge ou companheiro;

- e) convocação, coincidente de horário e data, para depoimento judicial, devidamente comprovada;
- f) participação devidamente comprovada de alunos em Jogos Universitários ou seleção nacional.
 - As provas de **segunda chamada** serão realizadas imediatamente após a avaliação, antes da data da divulgação das notas referentes à N1 e N2.
 - A coordenação entrará em contato com o professor caso o requerimento seja deferido.
 - O não comparecimento à segunda chamada implica ao aluno a atribuição de 0 (zero).

6) **PROVA FINAL**

Terá direito à **prova final** o aluno que alcançar média semestral menor que 7 (sete) e maior ou igual a 4 (quatro). Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova final.

7) **COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) (Deliberação nº09/2011)**

O cálculo do CR é feito para os alunos com o objetivo de classificá-los dentro do curso. Essa classificação estabelece prioridades no preenchimento das vagas nas disciplinas/turmas escolhidas.

8) **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (Deliberação nº02/2013)**

Para a obtenção do diploma é obrigatório, em todos os cursos da FeMASS, a apresentação de projeto final ou monografia. São duas disciplinas obrigatórias: TCC I e TCC II. Para inscrever-se na disciplina de TCC I, o aluno deverá ter cumprido o número mínimo de créditos:

EP: 192 créditos/ 48 disciplinas cursadas

ADM e SI: 144 créditos/ 36 disciplinas cursadas

9) **ESTÁGIO (Deliberação nº01/2013 e nº05/2013)**

Estágio I e Estágio II (disciplinas obrigatórias)

- ✓ 300h para SI e ADM (150h/semestre)
- ✓ 400h para EP (200h/semestre)

É um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior. Além disso, faz parte do projeto pedagógico dos cursos e integra o itinerário formativo do educando.

10) **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG): 100h/curso (Deliberação nº10/2011)**

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à Instituição de Educação Superior, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

11) **REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (Deliberação nº05/2011)**

Destinado aos alunos na situação em que a falta às aulas, devidamente comprovadas por laudo médico com indicação do período previsto e outros, pode ser preenchida por exercícios domiciliares. Estudante grávida é amparada pela Lei nº 6.202/1975, a qual dispõe que, a partir do oitavo mês de gestação, ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares. Em ambos os casos, o interessado deve protocolar requerimento, na Secretaria Acadêmica, apresentando os documentos comprobatórios para avaliação da instituição.

12) **ISENÇÃO DE DISCIPLINA (Deliberação nº06/2013 e 02/2014)**

O aluno que ingressa por vestibular, transferência ou aproveitamento de estudos poderá obter isenção de disciplinas caso tenha cursado com aproveitamento, em Instituição de Ensino Superior (IES), disciplinas

cujas ementas sejam equivalentes em conteúdo e carga horária às que compõem o currículo do curso pretendido.

13) CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Deliberação nº10/2012 e 01/2014)

É a possibilidade de reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se referem à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada.

14) SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

Nos termos do artigo 11 da Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda Instituição de Ensino Superior constituirá uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais da Educação Superior (INEP). A Avaliação Institucional é um instrumento fundamental para nortear as ações da Instituição, objetivando a qualidade de ensino. É importante que a comunidade acadêmica participe do processo e promova mudanças em sua IES.

15) ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

É um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O Enade avalia o rendimento dos alunos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do Diploma de Conclusão de Curso.

16) OPORTUNIDADES:

- **Monitoria**
- **Estágio não curricular**
- **Programas e bolsas**

17) CONTATOS DA FeMASS:

coordenacao.femass@macae.rj.gov.br	Encaminhamentos gerais para Coordenação de Ensino
si.femass@macae.rj.gov.br	Encaminhamentos para Coordenação do Curso de Sistemas
adm.femass@macae.rj.gov.br	Encaminhamentos para a Coordenação do Curso de Administração
ep.femass@macae.rj.gov.br	Encaminhamentos para a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
estagio.femass@macae.rj.gov.br	Encaminhamentos para a Coordenação de Estágio
direcao.femass@macae.rj.gov.br	Encaminhamentos para a Direção

Site oficial: www.femass.edu.br

Telefones: 27962560 (secretaria), 27962566 (coordenação) e 27962567 (direção)

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): ava.femass.edu.br